



Política de Privacidade e Protecção de Dados

| Índice | | |
|---------------|---|---|
| 1 - | Enquadramento Institucional, Operacional e Legislativo ----- | 3 |
| 2 - | Ambiente de Aplicação ----- | 3 |
| | 2.1 - Conceitos e Aplicabilidade ----- | 4 |
| | 2.1.1 - Titulares dos Dados ----- | 4 |
| | 2.1.2 - Conceito de Dados Pessoais ----- | 4 |
| | 2.1.3 - Tratamento dos Dados Pessoais e Finalidades do Tratamento ----- | 5 |
| | 2.1.4 - Direitos dos Titulares dos Dados ----- | 6 |
| | 2.1.5 - Autoridade de Controlo Nacional ----- | 7 |
| 3 - | Função da Política ----- | 7 |
| 4 - | Objectivos ----- | 7 |
| 5 - | Ambiente de Controlo do Risco----- | 7 |
| 6 - | Responsável pelo Tratamento de Dados ----- | 8 |

1– Enquadramento Institucional, Operacional e Legislativo

A IBCO – Empresa de Investimento, S.A., (**IBCO**), com sede na Rua Margarida de Abreu, 13 – Escritório 4, 1900-314 Lisboa, com um capital social de 400,000€ e matriculada na conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número de pessoa colectiva 504 703 528 encontra-se registada, desde 01 de Julho de 1999, na seguinte entidade de supervisão:

- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), sob o número 267.

A IBCO é uma empresa de investimento, definida de acordo com o Regime das Empresas de Investimento definido pelo Decreto-Lei n.º 109-H, autorizada a exercer a actividade de intermediação financeira de “Gestão de Carteiras por Conta de Outrem”, ou seja, a administrar conjuntos de bens, que se designam por carteiras, pertencentes a terceiros. Para além daquela actividade, a IBCO está ainda autorizada a prestar serviços de consultoria em matéria de investimentos, actividade que a IBCO não desenvolve.

A gestão de carteiras é exercida com base em mandato escrito, celebrado entre a sociedade e os respectivos Clientes, que deverá especificar as condições, os limites e o grau de discricionariedade dos actos na mesma compreendidos.

No âmbito da sua actividade, a IBCO recolhe junto dos potenciais Clientes, Clientes, colaboradores e contrapartes contratuais os dados pessoais relacionados com os mesmos assegurando que o tratamento é efectuado de acordo com os princípios e regras decorrentes da legislação sobre protecção de dados, em especial pelo estabelecido no Regulamento Geral de Protecção de Dados (Regulamento da EU 2016/679) (**RGPD**), da Lei n.º 58/2019 e de acordo com o dever de segredo profissional, a que está sujeita, nos termos estabelecidos em legislação aplicável nomeadamente no Código de Valores Mobiliários (CVM).

Como entidade financeira, a IBCO está sujeita, para além da demais legislação, ao cumprimento da legislação relacionada com o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (Lei n.º 83/2017) que obriga à obtenção dos dados pessoais e comprovativos dos mesmos que serão tratados de forma a cumprir com o RGPD.

2 - Ambiente de Aplicação

Para cumprimento do estabelecido pela legislação em vigor, a IBCO definiu uma Política de Privacidade e Protecção de Dados Pessoais (**Política**) adequada à sua dimensão de negócio e à actividade prosseguida. A Política tem como finalidade estabelecer um conjunto de práticas de tratamento e protecção de dados pessoais concordantes com uma gestão de riscos sã e prudente que seja compatível e alinhada com os interesses a longo prazo da IBCO. A Política define os termos em que a IBCO procede à recolha e ao tratamento dos dados pessoais dos potenciais Clientes, Clientes, colaboradores e contrapartes contratuais, bem como os direitos que os titulares dos dados, tratados pela IBCO, podem exercer ao abrigo do RGPD e da Lei n.º 58/2019.

2.1 – Conceitos e Aplicabilidade

O RGPD estabelece as regras relativas ao tratamento, por uma pessoa, uma empresa ou uma organização, de dados pessoais relativos a pessoas na União Europeia (UE). Desta forma passará a existir um conjunto único de regras de protecção de dados para todas as empresas activas na UE, independentemente da sua localização.

O RGPD é aplicável:

- Ao tratamento de dados pessoais por meios total ou parcialmente automatizados, bem como o tratamento por meios não automatizados de dados pessoais contidos em ficheiros ou a eles destinados;
- Ao tratamento de dados pessoais efetuado no contexto das atividades de um estabelecimento, de um responsável pelo tratamento ou de um subcontratante situado no território da União Europeia, independentemente de o tratamento ocorrer dentro ou fora da União Europeia;
- Ao tratamento de dados efetuado por uma empresa constituída fora da União Europeia que ofereça bens ou serviços (pagos ou gratuitos) ou que controle o comportamento de pessoas na União Europeia;
- A todos os dados pessoais relacionados com pessoas singulares no âmbito de uma atividade profissional, como os trabalhadores de uma empresa/organização, incluindo endereços de correio eletrónico profissionais ou os números de telefone profissionais.

O RGPD não se aplica ao tratamento de dados pessoais de pessoas falecidas ou de pessoas coletivas.

2.1.1 - Titulares dos Dados

O titular dos dados é a pessoa singular que pode ser identificada. “É considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.”

O tratamento de dados pessoais de crianças só pode ser efetuado se elas tiverem pelo menos 16 anos ou caso a criança tenha menos de 16 anos com base no consentimento explícito do progenitor ou tutor da criança.

2.1.2 – Conceito de Dados Pessoais

Para efeitos do presente documento, entende-se por dados pessoais, informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (titular dos dados). “Dado Pessoal” é uma informação que pode identificar direta ou indiretamente uma pessoa singular com referência a um identificador.

Para além dos dados necessários para fins contratuais, a IBCO recolhe dados que são os determinados pela Lei n.º 83/2017 para cumprimento dos deveres preventivos que se impõem no estabelecimento de uma relação de negócios. No caso de pessoas singulares, a relação de negócios está condicionada

à recolha e registo dos seguintes elementos identificativos, bem como à obtenção dos seus comprovativos:

- Fotografia;
- Nome completo;
- Assinatura;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- Tipo, número, data de validade e entidade emitente do documento de identificação;
- Número de identificação fiscal;
- Profissão e entidade patronal, quando existam;
- Endereço completo da residência permanente e, quando diverso, do domicílio fiscal;
- Naturalidade;
- Outras nacionalidades;
- IBAN;
- Contactos (telefone, telemóvel e e-mail);
- Estado Civil.

A IBCO, no cumprimento dos seus deveres na prestação do serviço de qualidade ao cliente e por forma a averiguar se esse serviço está adequado aos objectivos e necessidades do cliente, deve informar-se junto do cliente sobre os seus conhecimentos e experiência no que respeita ao tipo específico de instrumento financeiro ou serviço oferecido ou procurado, bem como, se aplicável, sobre a situação financeira e os objetivos de investimento do cliente. Assim, nos termos da Directiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) e do Código de Valores Mobiliários (CVM), a IBCO recolhe informação que lhe permite adequar o serviço ao perfil do cliente como:

- Situação financeira;
- Objectivos de investimento;
- Capacidade de Investimento;
- Capacidade para assumir perdas;
- Tolerância ao risco;
- Conhecimentos e experiência em relação a mercados e produtos financeiros;
- Situação familiar
- Carreira académica.

A IBCO também recolhe os dados pessoais fornecidos com base em contratos celebrados designadamente com os seus colaboradores e prestadores de serviços. Nestes casos, os dados a tratar serão os necessários à relação contratual estabelecida e ao cumprimento das obrigações legais a que esteja sujeita relativamente a esta matéria.

Na eventualidade de a IBCO proceder à recolha de dados que não estejam ao abrigo de requisitos legais ou que não sejam utilizados para fins contratuais será necessário o pedido de consentimento ao titular dos dados para essa finalidade específica.

2.1.3 - Tratamento dos Dados Pessoais e Finalidades do Tratamento

Para efeitos do presente documento, entende-se por tratamento de dados, um operação ou conjunto de operações efetuadas sobre dados pessoais ou sobre conjuntos de dados pessoais, por meios

automatizados ou não automatizados, tais como a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação ou alteração, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação por transmissão, difusão ou qualquer outra forma de disponibilização, a comparação ou interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição. Resumindo, o tratamento são todas as actividades que refletem o ciclo de vida da informação, desde a sua recolha até à sua destruição.

A finalidade e a licitude do tratamento dos dados são determinadas nos termos do disposto no artigo 6.º do RGPD.

O responsável pelo tratamento dos dados é a IBCO.

- A IBCO define as finalidades e os meios de tratamento de dados de acordo com a legislação em vigor.
- A IBCO respeita os princípios da licitude, da lealdade e da transparência, da recolha para finalidades determinadas, explícita e legítimas, da minimização, da exatidão e da segurança e integridade da informação que lhe é fornecida.
- A IBCO adota as medidas técnicas e organizativas necessárias ao tratamento dos dados pessoais de forma a garantir o respeito integral das normas sobre protecção de dados.
- A IBCO conserva os dados pelo período de tempo estritamente necessário à prossecução das finalidades determinantes da recolha ou por período de tempo imposto por legislação nacional ou legislação da EU a que a IBCO esteja sujeita.
- A IBCO não transfere ou partilha dados pessoais que lhe tenham sido fornecidos a não ser que tal decorra da obrigatoriedade imposta à IBCO por requisitos legais, regulamentares ou ainda a obrigatoriedade decorrente da parte contratual.

2.1.4 – Direitos dos Titulares dos Dados

O titular dos dados tem direito à informação, acesso, retificação e eliminação dos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como solicitar a limitação e a oposição ao tratamento dos seus dados, bastando, para o efeito, dirigir-se por escrito à IBCO. Pelos mesmos meios, o titular dos dados pode ainda solicitar a portabilidade dos seus dados para outra entidade. O titular dos dados tem ainda o direito de retirar o seu consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

2.1.5 – Autoridade de Controlo Nacional

O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamação ou pedir esclarecimentos à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), que representa a autoridade de controlo da protecção de dados nos termos do RGPD em Portugal, através dos seguintes contactos:

Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD)

Morada: Rua de São Bento n.º 148-3º

1200-821 Lisboa

Tel: +351 213928400

Fax: +351 213976832

E-mail: geral@cnpd.pt

3 – Função da Política

A Política tem a função de identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a IBCO se encontra exposta no que diz respeito ao tratamento de dados das pessoas que interagem com a IBCO bem como no cumprimento da legislação a que a IBCO se encontra obrigada em matéria de recolha, tratamento e conservação dos dados.

4 – Objectivos

Os objectivos da Política da IBCO são:

- Minimizar os riscos de ocorrência de perda de dados (apagamento, destruição, perda);
- Estabelecer procedimentos de forma a evitar qualquer conflito que possa existir entre os interesses da IBCO, os interesses legítimos do titular dos dados, as obrigações da IBCO para com as autoridades competentes ou qualquer outra forma de conflito que possa envolver os dados pessoais e as obrigatoriedades impostas pela legislação que regula o tratamento desses dados;
- Dotar a sociedade de procedimentos para se detectarem e identificarem situações de potenciais conflitos que, quando detectados por qualquer colaborador no exercício das suas funções, este possa saber como agir, de forma profissional e independente, por forma a salvaguardar os interesses legítimos do titular dos dados.

Para se atingirem tais objectivos, a Política compreende e dá corpo a uma série de estratégias, sistemas e procedimentos que, de uma forma estruturada e metódica, contribuem de forma decisiva para se alcançarem os objectivos finais.

5 – Ambiente de Controlo do Risco

A Política deve ser divulgada por todos os colaboradores da IBCO, internos e externos, para que todos percebam a importância desta política para a IBCO e para que cada um perceba o seu papel neste contexto.

A Política também deverá ser divulgada a pessoas relacionadas com a IBCO, não só no que respeita ao fornecimento de serviços mas também na abordagem para o fornecimento desses serviços e aos demais interessados a quem esta política possa fazer sentido.

A Política é definida e aprovada pela Administração da IBCO mas deve ser resultado de um processo contínuo de monitorização e de aperfeiçoamento através da contribuição da Administração e de todos os colaboradores da IBCO.

6 - Responsável pelo Tratamento de Dados

O responsável pelo tratamento de dados é a **IBCO**.

O titular dos dados poderá contactar a IBCO para exercer os seus direitos, relativos à protecção de dados, pessoalmente, na sede da IBCO, ou através de carta ou e-mail para os seguintes contactos:

IBCO – Empresa de Investimento, S.A.

Morada: Rua Margarida de Abreu, 13 - Escritório 4

1900-314 Lisboa

E-mail: centro.investidor@ibco.pt